

[Handwritten signature]

-----**ACTA N.º 37**-----

-----Aos 20 dias do mês de Setembro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 36 da reunião ordinária de 15 de Setembro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 36.357,57 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 556.137,54 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

-----**III-DIRECCÃO:**-----

-----**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO 1.º SEMESTRE DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 6957/2011, de 20 de Setembro, a submeter o relatório de actividades do 1.º semestre de 2011 ao Conselho de Administração, documento apenso à

[Handwritten mark]

presente acta constituindo parte integrante da mesma, a fim de proceder ao balanço das actividades realizadas pelos SMTUC até Junho de 2011, comparando-as com o período homólogo do ano anterior.-----

-----Mais informa, que o modelo de relatório apresentado assenta num conjunto de indicadores que constituem instrumentos de gestão, permitindo conhecer e avaliar de forma sistemática e periódica os resultados da actividade desenvolvida pelos Serviços. ----

-----Submete, também, os documentos de prestação de contas e controlo orçamental previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, à data de 30/06/2011.-----

-----A Senhora Directora procedeu, ainda, a uma breve análise ao documento acima indicado, documento anexo à presente acta, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de actividades do 1.º semestre, documentos de prestação de contas e controlo orçamental e enviar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos. ---

-----GABINETE JURÍDICO - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR COMUM N.º 13/2011 – ALÍPIO ANTÓNIO SARAIVA PEDROSA.-

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 13/2011, constituído por 81 folhas, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, registado sob o n.º 6929/2011 de 19 de Setembro, para efeitos de apreciação e aplicação de pena disciplinar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do diploma legal citado, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 20 de Setembro de 2011.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador, Alípio António Saraiva Pedrosa, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos, a pena disciplinar de multa no montante de € 30,00 (trinta euros), suspendendo a sua execução por 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 25.º do Estatuto Disciplinar. -----

h

-----IV-DIVISÃO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTO:-----

-----ABERTURA DE AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES PARA O SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO (SAE).-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Senhor Eng.º Joaquim Peixinho, registada sob o n.º 6918/2011, de 19 de Setembro, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que de forma a assegurar o bom funcionamento do “Sistema de Apoio à Exploração”, é necessário a aquisição de sobressalentes, nomeadamente computadores de bordo (Mediabus) e monitores para o sistema de apoio à exploração.-----

-----Para o efeito, propõe a abertura de um procedimento para o fornecimento atrás mencionado, convidando a empresa BCCM – Inovação Tecnológica Lda, a apresentar uma proposta. O valor com aquisição é de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----

-----A decisão de contratar e a despesa a realizar está prevista no PPI de 2011, no código 01 12 2011 01 01 – “Sistema de Apoio à Exploração”, na rubrica económica 07 01 01 pelo valor de 6.500,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----O preço base do procedimento é fixado em € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A escolha do procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. Sendo apenas apresentada uma única proposta, uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP.-----

-----Seja enviado o convite à BCCM – Inovação Tecnológica Lda. com o NIF: 503 621 404, nos termos do artigo 113.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DE UM SIMULADOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE PESADOS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS – REF. CP/1214/2011 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 6954, de 20 de Setembro de 2011, a qual foi objecto de despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, a celebrar com a “Indra Sistemas Portugal, S.A”, para a aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um simulador de condução de veículos de pesados de transporte colectivo de passageiros, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que faz parte integrante da presente acta. Mais informa, que em termos de execução financeira, atendendo ao prazo de execução e prazo de pagamento, a mesma só irá ocorrer em 2012, sem prejuízo de, nos termos da legislação aplicável, o encargo previsto no “PPI” de 2011 transitar para 2012.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos convenientes.-----

-----V- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:-----

-----7ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC – 2011.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.^a Sandra Correia, registada sob o n.º 6956/2011, de 20 de Setembro, a propor a 7ª modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011, que inclui a 6.ª alteração ao Orçamento e a 6.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta.-----

[Handwritten signature]

-----A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que tem por objectivo reforçar as rubricas orçamentais da despesa por se verificar que as dotações disponíveis não são suficientes para fazer face aos encargos estimados para o presente ano.-----

-----Mais informa, merecer destaque o reforço da rubrica de Gasóleo, por se verificar que a dotação disponível no orçamento não é suficiente para fazer face à previsão de despesa necessária até ao final do ano, em virtude do aumento dos preços dos combustíveis que se tem verificado desde o início do presente ano e que ascende a cerca de 18%.-----

-----Nestes termos, propõe a aprovação da presente proposta pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para a competente homologação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 7.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, nos precisos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação. -----

-----**VI-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

----**AJUSTE DIRECTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES - REF.ª AD/1229/2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior do Serviço de Cadastro e Vencimentos, Dr. Vitor Gonçalves, registada sob o nº 6935/2011, de 20 de Setembro, a qual foi objecto dos despachos de concordo, exarados pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em regime de substituição, Senhora Dra. Elsa Marques e pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, que se transcreve:-----

-----*Considerando a deliberação do Conselho de Administração, datada de 01 de Setembro de 2011, bem como a deliberação do Conselho de Administração, datada de 10 de Agosto de 2011, foi aberto um procedimento por Ajuste Directo para a prestação de serviços de limpeza às instalações dos SMTUC, incluindo elevadores do Mercado D.*

h

110
x

Pedro V e áreas adjacentes (código CPV 909111200-8 – serviços de limpeza de edifícios).-----

-----Em cumprimento da referida deliberação foi enviado convite, via plataforma electrónica com o endereço www.vortalgov.pt, à empresa Conforlimpa (Tejo) – Multiserviços, S.A.-----

-----A proposta foi submetida através da plataforma electrónica, no dia 12 de Setembro de 2011, pelas 16h 43m, tendo sido apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto na alínea g) do CCP e do ponto VI do Convite.-----

-----A proposta encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto V do Convite, estando devidamente assinada, ou seja, assinatura digital qualificada, pelo que, a proposta foi admitida, nos termos legais.-----

-----A proposta foi apresentada pelo valor total de €54.240,00 e valor mensal de €4.520,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Assim, propõe-se a adjudicação à empresa Conforlimpa (Tejo) – Multiserviços, S.A. a prestação de serviços de limpeza às instalações dos SMTUC e elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes, nas condições da proposta apresentada, bem como do Caderno de Encargos, das quais se destacam:-----

-----O preço global de €54.240,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----O preço mensal de €4.520,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Prazo de execução pelo período de um ano, com início em 01 de Novembro de 2011 e termo em 31 de Outubro de 2012.-----

-----Mais se propõe, que se fixe o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XI do Convite.-----

-----Por último, importa referir que, de acordo com a informação de cabimento junto ao processo, os encargos para o ano de 2011 têm cabimento no orçamento na rubrica 02020201 – Limpeza das Instalações - e os encargos para os anos 2012 serão contemplados no respectivo orçamento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara para os efeitos entendidos por convenientes.-----

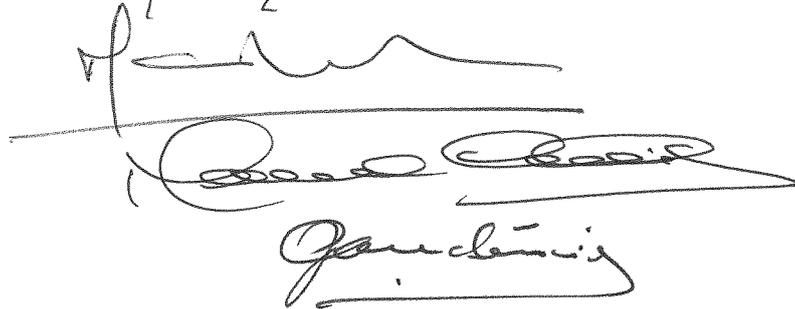
-----**VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VIII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 05 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.---

E eu, *Rafael Helena* a Directora Delegada a subscrevi----



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Rafael Helena'. Below it is a second signature, and at the bottom is a third signature that reads 'Rafael Helena' in a more legible script.